



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Sexta-feira • 16 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto nº 74 de 15 de Outubro de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 74 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 192/2019 de 24 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.012 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

2.020 - GESTÃO DO SETOR TRANSPORTE

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	500,00
3.3.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.045 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA E SANITÁRIA

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	2.282,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645,00
3.1.90.16.00 / 2 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.141,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	2.282,00
3.3.90.33.00 / 2 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.141,14
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.738,74
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.711,72
3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	570,58
3.3.90.93.00 / 2 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	543,40
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	1.141,14
Total por Ação:	14.196,72

2.051 - GESTÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	2.168,17
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.369,37
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.711,72
3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	554,02
Total por Ação:	5.803,28
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	47.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2020.

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF : 015.859.365-02